



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 14 de abril de 2015, Nº 2175 | Caderno 2

SUMÁRIO

PÁGINA

Termo de Anulação PP Nº 062/2014 PMTF 1

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

TERMO DE ANULAÇÃO

Amparado no princípio da autotutela, anula-se o Pregão Presencial Nº 062/2014 - PMTF, do tipo menor preço global, que tinha como objeto a contratação de Sociedade Empresarial Especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica à Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas na reorganização do serviço de transporte coletivo e no desenvolvimento do Edital de Concorrência para concessão dos serviços de transporte coletivo urbano e os demais atos dele decorrente, tendo em vista a segurança deferida nos autos 0300279-81.2015.8.05.0256. Suba os autos à decisão superior, em 13 de abril de 2015. Jaldenei Silva Medeiros-Pregoeiro - Geane Rodrigues dos Santos e Welington Rossini Felix - Membros da Equipe de Apoio. DECISÃO: Acolho e adoto o parecer de lavra do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em todos os seus termos, e declaro ANULADO o Pregão Presencial Nº 062/2014 - PMTF, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se a decisão no Diário Oficial do Município. Teixeira de Freitas/BA, 13 de abril de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal